



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 289, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a reabertura do Sistema Acadêmico (SIGECAD).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 5, de 9 de fevereiro de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reabertura do Sistema Acadêmico (SIGECAD) para lançamento de notas e frequência nas disciplinas abaixo listadas:

I - Estágio Supervisionado em Cirurgia, do curso de Medicina - Bacharelado/FCS, ofertada no período 2020.5 (Processo nº 23005.037843/2021-50);

II - Estágio Supervisionado em Cirurgia (T2/P2), do curso de Medicina - Bacharelado/FCS, ofertada no período 2020.1 (Processo nº 23005.000648/2022-55); e

III - Psicologia do Desenvolvimento Infantil - T1, do curso de Pedagogia - Licenciatura/FAED, ofertada no período 2020.0 (Processo nº 23005.000663/2022-01).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 17/02/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 20/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:29)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **56cf7d127d**